Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

LEI Nº 4.458, DE 23 DE ABRIL DE 2.019

"Denomina-se **RUA VALDEMAR JOAQUIM GARCEZ**, a Rua Nove do Loteamento Colinas do Alegre"

(Autor: Vereador Antônio Aparecido da Silva (Titi) - PSDB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA VALDEMAR JOAQUIM GARCEZ**, a Rua Nove do Loteamento "Colinas do Alegre".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.425, de 07 de março de 2.019.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezenove (23.04.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICADA
I. O. M. Nº 763
03/05/19
Bárbara

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 261 / 2019 Data/Hora: 29/04/2019 19:34
Descrição:
LEIS
PROMULGA A LEI 4.458